



DELIBERAÇÃO Nº 006/2024 - COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, reunido ordinariamente no dia 02 de abril de 2024, no uso das suas atribuições regimentais deliberou pela criação de uma comissão temporária com objetivo de revisar o Regimento interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

DELIBERA:

Art. 1º Pela constituição da Comissão temporária para revisão do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

- I Clecy Aparecido Grigoli Zardo, representante da Federação das APAES do Estado do Paraná.
- II Enio Rodrigues da Rosa, representante do Instituto Paranaense de Cegos.
- III Priscila Guimarães Rodrigues, representante do Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo.
- IV Adriana Santos de Oliveira, representante da Secretaria da mulher, Igualdade
 Racial e Pessoa Idosa/Coordenação de Política para a Pessoa Idosa.
- V Maira Tavares de Oliveira, representante da Secretaria de Estado da Educação.
- VI Valter Ribeiro da Silva, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art 2° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,

Clecy Aparecido Grigoli Zardo

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/PR

DIOE nº 11687 data 25/06/2024